



# Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua 18 de Julho, 1204 – Centro – Luís Alves  
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271  
CEP 89.115.000 / pmla@terra.com.br

## DECRETO DE Nº 008/2007

### “Retorno de Horário Normal de Expediente”

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e de acordo, com a Lei Orgânica Municipal e;

**Considerando**, o retorno das atividades em horário normal expediente;  
**Considerando**, o início da voltas às aulas;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado, retorno das atividades da Prefeitura Municipal de Luís Alves, em horário normal de expediente, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, SC, 16 Fevereiro de 2007.



Erico Gielow Neto  
Prefeito Municipal